



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

15/01/2017

INDICE

1. JORNAL CORREIO POPULAR	
1.1. DECISÕES.....	1 - 2
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. DECISÕES.....	3
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. COMARCAS.....	4
3.2. DECISÕES.....	5 - 6
3.3. PARCERIAS.....	7 - 9

Secretário de Juventude responde na Justiça por improbidade no Maranhão

Assis Filho é acusado de ter sido funcionário fantasma em prefeitura

O novo secretário nacional de Juventude do governo Michel Temer, Francisco de Assis Costa Filho, é reinquirido por improbidade administrativa (crime cometido por funcionário) em um processo que tramita na Justiça do Maranhão acusado de ter sido funcionário fantasma na prefeitura de Pio XII, no interior maranhense. A nomeação de Assis Filho foi publicada na edição dessa sexta-feira (13) do "Diário Oficial".

Filiado ao PMDB do Maranhão, o novo secretário de Juventude irá substituir Bruno Júlio, que pediu demissão na última sexta (6) após uma declaração polêmica na qual disse que "tinha era que matar mais presos" e que "tinha que haver uma chacina por semana" nos presídios.

Até ser nomeado secretário de Juventude, Assis Filho ocupava o cargo de superintendente da Empresa Brasileira de Comunicação (EBC) no Nordeste. Ele tam-

bém é presidente da Juventude do PMDB. A previsão é de que o novo secretário tome posse nesta segunda-feira (16).

Segundo o Ministério Público do Maranhão, Assis Filho exerceu, no intervalo de quatro meses, seis funções na Prefeitura de Pio XII, cidade a 270 km de São Luís. As nomeações foram entre 2014 e 2016.

De acordo com a denúncia do MP, em maio de 2016, Assis Filho aparecia na folha de pagamento do município maranhense nos cargos de secretário de Cultura, professor e procurador-geral do município.

Assis Filho e outros 47 foram acusados, em 2016, de serem funcionários fantasmas da prefeitura de Pio XII. Ainda segundo o MP, o grupo causou um prejuízo de R\$ 2.478.406,88 aos cofres municipais. A Justiça aceitou a denúncia e os reinquiriu por improbidade administrativa. (G1)

Divulgação



Filiado ao PMDB do Maranhão, o novo secretário de Juventude irá substituir Bruno Júlio.

SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE

Maranhense é suspeito de improbidade

O maranhense Francisco de Assis Filho, novo secretário nacional da Juventude do governo Michel Temer, é réu em um processo de improbidade administrativa na cidade de Pio XII, no Maranhão. Ele teve os bens bloqueados pelo Tribunal de Justiça do estado em agosto de 2016. O secretário foi nomeado para o cargo ontem e ainda recorre da decisão judicial.

Assis Filho é investigado por enriquecimento ilícito e violação de princípios administrativos. O maranhense atuava como superintendente da EBC no Nordeste na gestão de

Paulo Veloso e foi afastado por ter uma série de funcionários fantasmas em sua folha de pagamento. O juiz Raphael Leite Guedes entendeu que cerca de R\$ 2,5 milhões haviam sido desviados do município para pagamento desses supostos funcionários fantasmas. Outros 47 réus também tiveram os bens bloqueados. O secretário entrou com recurso em segunda instância, o qual foi negado em novembro.

Camila Souza, diretora da União Nacional dos Estudantes (UNE), reprovou a nomeação e disse que o novo secretário é filiado a um partido conhe-

cido pelo envolvimento com os escândalos de corrupção. Segundo ela, as políticas públicas para a juventude devem seguir um padrão unilateral e antidemocrático. “Não temos ilusão de que possa representar os anseios da juventude por mais direitos, até porque ele representa parte de um governo que tem retirado direitos”, disse.

Em comunicado à imprensa, o PMDB informou que Assis Filho é visto como uma pessoa de “grande desenvoltura técnica e política, com afinidades em todas as classes do movimento juvenil. “Embora esteja assumindo o cargo em momento

conturbado, Assis Filho já era um nome bem aceito no governo Temer, por conta de sua gestão de excelência e pacífica reconhecida por onde passou”, comunicou o partido em nota.

O novo secretário substituiu Bruno Julio, exonerado no início da semana após declarar à imprensa que “tinha que ter uma chacina por semana” nos presídios brasileiros, referindo-se às rebeliões que ocorreram no Complexo Penitenciário Anísio Jobim, em Manaus, e na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, em Boa Vista. Os ataques mataram quase 100 detentos.

- Qual é o escriturário que atendia 'clientes' até dia de domingo, demitido de cartório, no centro, por estelionato, o que acabou com o esquema que envolvia outro cartório, de emissão fraudulenta de escrituras???!?! Agora dizem que faz 'ponto' na praça!!!

O descumprimento das leis (Parte 15) Os abusos de autoridades, os crimes, a pena de morte e a prisão perpétua



Francisco Xavier de Sousa Filho*

Em continuidade aos artigos sobre os abusos de autoridades pelos roubos nos Poderes da União, sem haver as punições e ressarcimentos, o ministro do STF Gilmar Mendes exige no judiciário o fim das vantagens ilegais de juízes e MP, como do corporativismo. O mais grave corporativismo acontece ao não se conhecer o recurso no cumprimento da aplicação das leis pelos STF, STJ e TST, copiando a decisão vergonhosa de erros crassos, desfundamentada e inconstitucional, artigos 93-IX e 97 da CF c/c a Súmula Vinculante 10 do STF.

No embate entre o juiz Sérgio Moro e o advogado do ex-presidente Lula, no depoimento da engª Marluza, se ordenou o respeito ao juízo. O causídico pediu que o juízo respeitasse a defesa. Nessa disputa de autoridade, o juiz não pode cassar a pergunta do advogado. Se há tramóia deve haver a punição, como nos abusos de autoridade em impedir a verdade processual. Pelo menos os roubos dos políticos são mais graves, cujo rigor na apuração é obrigatório, por práticas do crime de lesa pátria, com penas previstas no projeto de lei antigo, que acrescenta ao Código Penal os artigos 359-J e 360-A e B, pela apropriação do dinheiro do contribuinte, causando prejuízos à economia do país. Dos crimes cometidos, o mais grave é o homicídio, cuja lei penal deve conferir a sanção máxima, com a diminuição da pena, a atenuante, só ocorrer em casos especiais e não houver crueldade no crime. No aumento da pena, há de analisar o motivo fútil e a crueldade do delito, para o agravamento da pena, no assassinato da pessoa humana. São discussões já levadas pelo Congresso Nacional, com a reincidência em debate a pena em dobro. Não as marmoras ou prisões que não recuperam. No programa enganoso e fraudulento do bolsa-família, há perdas na arrecadação do INSS, pois a empregada doméstica prefere não ter a carteira assinada – CTPS, para não perder a ajuda. Serve muito mais a compra de votos do que a

proteger a pobreza. O que ainda grande parte beneficiada não precisou do dinheiro do bolsa-família, cujos prejuízos chegaram a mais de R\$ 50,0 bilhões. Como outros programas dos governos, têm o mesmo vício na compra de votos, como aconteceu com a prisão do ex-governador do Rio, Garotinho. É o abuso de poder que ninguém é punido pelos roubos, na compra da consciência dos pobres, enquanto morre gente de fome e de subnutrição. Com o tráfico de drogas, de igual desejo de influencia pela autoridade criminosa, a facção criminosa comanda o negócio de mais R\$ 5,0 bilhões anuais. Daí a guerra entre as autoridades do crime.

Os roubos só acontecem por negligências governamentais e legislativas, que apoiam a impunidade. Causam prejuízos à Nação, em crimes de lesa pátria: 1) nas drogas, os viciados deviam em sanção prestar serviços; 2) nos contrabandos, na destruição do meio ambiente, no desmatamento proibido, além de envenenar a terra produtiva; 3) na educação, pelos roubos do FIES e desvios da merenda escolar, transportes e outros; 4) nas obras superfaturadas, como de serviços e transportes; 5) na criminalidade, um preso se gasta mais do que 10,0 estudantes; 6) no homicídio, causa sérios prejuízos a família, além de a previdência social não buscar os ressarcimentos das pensões pelas mortes de homicídios, de acidentes trabalhistas e de trânsito, como nas fraudes; 7) na saúde: hospitais falidos por roubos, superfaturamento de obras, de remédios, aparelhos, máquinas, equipamentos, de serviços e outros; 8) Há os super-salários nos Poderes da União, cujas vantagens são ilegais na percepção de salário acima do teto constitucional de R\$ 33.700,00; 9) na prevenção e tratamento precoce das doenças custam 50 vezes menos do que o tratamento demorado, na gravidade da doença nos hospitais. 10) nos roubos de mais de R\$ 5,0 bilhões, só com a ODEBRECHT em recursos doados aos países pelos governos do Brasil. 11) com o TST, o orçamento do TST é de R\$ 20,0 bilhões para 2017; 12) em perdão de dívidas nos bancos oficiais, BNDES, BB, CEF, BNB e BASA ao fazerem doações de bilhões de reais, sobretudo ao crédito rural, a caloteiros, sem as prestações de contas com os seus donos, os cidadãos(ãs) brasileiros.

Assim, a pena de morte já existe no Brasil não só nos hospitais falidos por desprezo no tratamento das doenças e suas prevenções. A pena de morte já existe nos homicídios constantes. Até os policiais são mortos

pelos bandidos. Nos massacres dos presídios, com as mortes de mais 60,0 presos no presídio de Manaus-AM, e de cerca de 36,0 de Roraima, em Boa Vista, os Estados terão que arcar com as indenizações aos familiares dos mortos, causando sérios prejuízos a economia do Brasil e aos cidadãos (ãs) contribuintes. E os homicídios em todo o Brasil causam prejuízos de bilhões de reais por ano a cada Estado. É a pena de morte já existente pelos assassinatos, que as autoridades desconhecem. Mas Deus já aconselhava a pena de morte ao homicida (Números 35.16; Êxodo 21.12-14; Levítico 24.17 e Deuteronomio 19.11-12). Aliás, os chefões das facções criminosas são contra os assassinatos aos cidadãos e familiares.

Com a pena de morte já adotada em homicídios e latrocínios, tidos em genocídios, pelo alto número dos crimes cometidos, no mês e no ano, a prisão perpétua coexiste, quando: 1) a família do morto tem sofrimento eterno pela perda do ente querido; 2) os empresários (as) e cidadãos (ãs) estão presos em suas residências, gradeadas, com alarmes e filmagens em câmeras, para evitar assaltos e morte; 3) em acidentes e lesões corporais, a pessoa fica paraplégia ou tetraplégia; 4) a pessoa sofre lesões graves por erros médicos. E Deus nunca quis a prisão perpétua aos cidadãos bons, honestos, dignos e honrados, porem aos ímpios e às pessoas más: 'Estes sofrerão penalidades de eterna destruição, banido da face do Senhor e da glória do seu poder' (2 Tessalonicenses 1.9) e 'E, se o justo apenas se salva, onde aparecerá o ímpio e pecador' (1 Pedro 4.18).

Por fim, a prisão dos condenados se preserva saudável e humana com trabalho digno. O ex-Presidente do PTB, Roberto Jefferson, e ex-presidiário no escândalo do mensalão, propôs: 'Presos deveriam trabalhar no presídio para pagar suas despesas'. Magistrados, políticos, jornalistas, membros do MP, delegados e cidadãos já declararam na imprensa a favor da pena de morte e prisão perpétua em crimes bárbaros e cruéis, com o fim da pena branda e impunidade, mormente aos menores. O amor a Deus e seu próximo, pois não faz surgir nenhum crime. Só que ISTO É de 11/1/17 divulga que as facções ameaçam levar as ruas uma guerra e que já comandam prefeituras, empresas de transportes, postos de gasolinas, times de futebol e até judiciário.

*Escritor, advogado (OAB-MA 3080-A e OAB-CE 4399) e jornalista (MTE 0981).

• Eita, que essa “guerra de facções políticas” aqui da ‘terrinha’ não tem fim!!! Não deixaram nem o novo secretário nacional da Juventude do governo Temer, o maranhense Assis Filho, assumir e já ‘metralharam’ o ‘cabra’!!! Réu em um processo de improbidade administrativa na cidade de Pio XII, Assis, indicado por integrantes do grupo Sarney, teve bens indisponibilizados pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, em agosto de 2016, recorreu da decisão, e, após ter um primeiro pedido negado, aguarda uma decisão do desembargador Lourival Serejo, relator do caso em segunda instância!!! Assis Filho foi nomeado para substituir Bruno Moreira Santos, conhecido como Bruno Júlio, exonerado no início da semana após declarar à imprensa que “tinha que ter uma chacina por semana” nos presídios brasileiros!!! Doido!!!

Governo do Estado entrega títulos de propriedade a quase 500 famílias na Cidade Olímpica

Em evento que teve a participação do prefeito Edivaldo Holanda Júnior, o governador Flávio Dino entregou, ontem, títulos de propriedade a 490 famílias da Cidade Olímpica e anunciou uma nova etapa do programa Mais Asfalto no bairro. As entregas deste sábado marcam a primeira etapa de um total de 15 mil certidões que serão entregues aos moradores da Cidade Olímpica, até o final de 2018, pelo Governo do Estado. **PÁG. 4 [C1]**

Nael Reis



Quase 500 famílias foram beneficiadas com entrega de títulos neste sábado (14)

Cidade Olímpica

Governo entrega títulos de propriedade para 490 famílias e anuncia nova etapa do 'Mais Asfalto'

O governo do Estado, por meio da Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano (Secid), em parceria com a Prefeitura de São Luís, o Poder Judiciário e as associações de comunitárias da região, realizou a entrega de 490 documentos comprovação da propriedade de imóveis, no bairro da Cidade Olímpica, na manhã de ontem (14). Na ocasião, foi anunciada ainda uma nova etapa do programa "Mais Asfalto, parceria do Estado com a Prefeitura da capital, a ser realizada naquela comunidade.

As entregas deste sábado marcaram a primeira etapa de um total de 15 mil certidões que serão entregues aos moradores da Cidade Olímpica, até o final de 2018, pelo governador Flávio Dino. "Hoje nós estamos entregando 490 títulos em parceria com a Prefeitura de São Luís, o poder Judiciário e outras entidades. Isso significa o início de uma nova fase para essas famílias, significa que eles terão seus imóveis valorizados, que a partir de agora poderão ter acesso a outras políticas públicas,



Nael Reis

Quase 500 famílias foram beneficiadas com entrega de títulos neste sábado

como o 'Cheque Minha Casa'. Elas terão segurança jurídica para comprovar a propriedade de suas casas. Fazer com que essa conquista chegue a todas as famílias desta região é um dos nossos compromissos", afirmou o governador Flávio Dino. O prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior, participou da entrega e se comprometeu a continuar a parceria de sucesso entre Estado e município. "O governador Flávio Dino tem sido um grande parceiro da cidade. Já são dois anos trabalhando juntos para avançar no desenvolvimento

de São Luís, dois anos de muitas ações realizadas em vários pontos da cidade, inclusive, aqui, na Cidade Olímpica".

O senhor Antônio Aguiar Cavalcante, de 77 anos, era só sorrisos após receber das mãos do governador Flávio Dino a certidão que comprova a propriedade de sua casa. "Venho esperando por esse título há 20 anos, e, hoje, depois de muita luta, consegui realizar meu grande sonho. Graças a Deus e ao governador, tenho como comprovar que sou dono da casa onde vivo com minha

família", declarou o aposentado. Outro beneficiado que não escondia a felicidade em receber a comprovação era Antônio Vieira, um dos primeiros moradores do bairro. "Desde 1997 que espero por essa graça de ter como comprovar que aquele pedaço de terra onde fiz minha casa realmente me pertence. É uma alegria muito grande ter a comprovação que sou dono da minha casa", afirmou o aposentado que mora com os três filhos e a esposa.

NOVAS CONQUISTAS

Ainda na solenidade de entrega dos títulos de propriedade, o governador Flávio Dino e o prefeito Edivaldo Holanda Júnior anunciaram o início de uma nova etapa do programa 'Mais Asfalto' na Cidade Olímpica.

"Nós já fizemos uma etapa do Mais Asfalto aqui na região e vamos continuar fazendo, mostrando que estamos atentos a cidadania e aos direitos da população dessa importante região da cidade", afirmou o governador.